



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
ALCOBÇA E VESTIARIA

## EDITAL

Isabel Maria Fonseca Pereira da Costa, presidente da União das Freguesias de Alcobça e Vestiaria, torna público que, ao abrigo do Decreto-Lei nº 14/2019, de 21 de Janeiro, todos os cidadãos devem comunicar à Junta de Freguesia a realização de queimas e/ou queimadas.

Para o efeito, deverão dirigir-se à Junta de Freguesia, preencher devidamente o respetivo requerimento, a fim de se fazer o registo na plataforma do ICNF (Instituto de Conservação da Natureza e Florestas), cujo procedimento será apoiado pelos serviços administrativos da Freguesia.

Alcobça, 13 de Fevereiro de 2019

A Presidente

(Isabel Maria Fonseca Pereira da Costa)